



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ



**CONCURSO PÚBLICO 001/2004
EDITAL DE ABERTURA**



O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, sendo realizado por este Órgão com participação da Comissão de Concursos do CRM/PA, criada pela Portaria nº 37/2004, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas:

I- DOS CARGOS, DOS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE E DAS VAGAS

Os cargos ofertados, o nível de escolaridade e os pré-requisitos exigidos, a síntese das atividades e o número de vagas, são identificados a seguir:

CÓDIGO	CARGO	PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	SÍNTESE DAS ATIVIDADES	Nº DE VAGAS
101	Contínuo	Ensino fundamental	Apoio administrativo para realização de entrega de documentos internamente e externamente, bem como, de outras atividades que se fizerem necessárias para o correto desenvolvimento dos trabalhos deste órgão.	1
102	Assistente Administrativo	Ensino médio completo	Atividades de suporte de natureza semi-especializada voltada para a execução de tarefas de administração de recursos humanos, materiais, financeiros e trabalhos técnicos.	3
103	Assistente Técnico	Ensino médio completo	Atividades de suporte de natureza semi-especializada voltado para o secretariado	2



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

CÓDIGO	CARGO	PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	SÍNTESE DAS ATIVIDADES	Nº DE VAGAS
104	Técnico em Contabilidade	Nível superior completo em Contabilidade / inscrição no Conselho de Contabilidade	Desenvolvimento de atividades relacionadas ao setor de finanças do CRM/PA.	1
105	Advogado	Nível superior completo em Direito/ inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil	Desenvolvimento de atividades relacionadas ao setor jurídico do CRM/PA.	1

1.1 - A comprovação dos pré-requisitos e da escolaridade / habilitação será exigida no ato de inscrição do candidato.

1.2 - A jornada de trabalho correspondente ao cargo de advogado será de 30 (trinta) horas semanais, e a correspondente aos demais cargos será de 40 (quarenta) horas semanais.

II- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

São requisitos indispensáveis para nomeação e posse dos candidatos aprovados:

- 1- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
- 2- Apresentar toda documentação comprobatória da escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o cargo, que se encontram especificadas no item I deste Edital;
- 3- Ser considerado apto para exercício da função referente ao cargo, através de exame médico, pelo qual serão avaliadas as condições físicas e mentais do candidato, procedido pelo serviço Médico do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará;
- 4- Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 5- comprovando de estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino) e com as obrigações eleitorais;
- 6- Estar em situação regular junto aos respectivos órgãos de registro profissional, se for o caso.
- 7- Apresentar certidão negativa dos seguintes órgãos:
 - 7.1 Polícias Civil e Federal;
 - 7.2 Justiças Federal e Estadual Criminal.
- 8- Não possuir contra si inquérito instaurado para apuração de falta do funcionário cometida em face do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, assim como em qualquer Órgão Público, que tenha resultado na demissão do mesmo.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ



III- DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão efetivadas no período de 15 a 17 de setembro de 2004.

3.1.1 - A efetivação da inscrição constará de:

I – pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência do Banco do Brasil, através de depósito bancário em moeda corrente, em favor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará CRM/PA, Agência: 2946-7 Conta Corrente: 18336-9, através de depósito identificado, devendo ser utilizado como código identificador o número 15.330.178/0001-78, bem como o CPF do candidato.

II – o valor das inscrições será de R\$ 40,00 (quarenta) reais para os cargos com escolaridade exigida de ensino fundamental ou médio e de R\$ 80,00 (oitenta) reais para os cargos com escolaridade exigida de nível superior; **não será aceito pagamento da taxa efetuada através de envelope no Auto-Atendimento.**

III – preenchimento da ficha de inscrição e entrega da mesma, sem emendas ou rasuras, à Comissão de Inscrições, no horário de 10:00 às 16:00 horas, na sede da Sociedade Médico Cirúrgica do Estado do Pará, situada à Passagem Bolonha, nº 134 entre Benjamin Constant e Piedade, acompanhado dos seguintes documentos: 1- cópia legível e original de documento oficial de identidade; 2- cópia legível e original de documento oficial do CPF; 3- cópia legível e original de documento de registro nos Órgãos de Classe, quando for o caso; 4- cópia legível e original de documentação comprobatória da escolaridade exigida; 5- comprovante de pagamento da taxa de inscrição, com autenticação bancária.

3.1.2 - Efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de cargo;

3.1.3 - Realizada a inscrição, não será efetuada, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição, a não ser que o Concurso não se realize. Outrossim, não serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição;

3.1.4 - As informações prestadas pelo candidato em seu requerimento de inscrição são de sua inteira responsabilidade, dispondo o Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará do direito de excluir do concurso, o candidato que não preencher o formulário de forma correta, completa e legível, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

3.1.5 – Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública dos Estados, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Carteira de Trabalho, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos, que por lei federal, valem como identidade.

3.2 – Será admitida a inscrição por instrumento particular ou público de procuração, com poderes específicos para esse fim, mediante a entrega do original do documento, acompanhado do comprovante de depósito bancário da taxa de inscrição, de cópia legível dos documentos do candidatos exigidos no item 3.1, sub-ítem 3.1.1, inciso III, bem como, apresentação do documento de identidade original do procurador.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ



3.2.1 – O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros do preenchimento do requerimento de inscrição e em sua entrega.

3.3 – Não será acatada inscrição formulada por correspondência, via postal, fax e em desacordo com as demais Cláusulas e Condições deste Edital.

IV- DA FORMA E DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS

4.1 – Este concurso constará de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e de avaliação de títulos de caráter exclusivamente classificatório.

4.1.1 – O tempo máximo de duração da prova objetiva será de 3 (três) horas.

4.2 – As provas objetivas constarão de questões de múltipla escolha, valendo 01 (um) ponto cada questão e apresentarão os seguintes desdobramentos:

CARGOS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Contínuo	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Gerais	20
Assistente Administrativo e Assistente Técnico	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos de Informática	05
	Conhecimentos Gerais	10
Técnico em Contabilidade	Conhecimentos Específicos	15
	Conhecimentos Gerais	15
Advogado	Conhecimentos Específicos	25
	Conhecimentos Gerais	25

V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 – A aplicação da prova objetiva será realizada em local e horário a ser informado, no período mínimo de 10 (dez) dias antes da realização da mesma, no site do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará no endereço eletrônico www.cremepa.org.br, por publicação no Diário Oficial do Estado, na sede da Sociedade Médico Cirúrgica do Estado do Pará, através do telefone 242-5470, bem como na sede do CRM/PA, através do telefone 222-9280.



Av. Generalíssimo Deodoro, 223 - CEP 66050-160 - Belém-Pa
Fone/Fax: (91) 222 9280.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ



5.1.1 – O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, munido, obrigatoriamente, **DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E DE CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA;**

5.1.2 – **Uma hora** antes do horário previsto para o início da prova, será aberto o portão para a entrada dos candidatos;

5.1.3 – O candidato, ao ingressar no recinto do prédio, deverá dirigir-se ao fiscal de plantão a fim de obter o número da sala na qual prestará prova, onde, após ser identificado, aguardará seu início;

5.1.4 – O candidato receberá, o Caderno de Prova, com as questões já impressas, não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre seu enunciado ou modo de resolvê-las;

5.1.5 – O candidato receberá, também, o Cartão Resposta, devendo cobrir inteiramente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta o espaço correspondente a alternativa escolhida;

5.1.6 – A avaliação das provas objetivas, realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão Resposta;

5.1.7 – Não haverá revisão ou vista de prova;

5.1.8 – Não haverá segunda chamada das provas do concurso;

5.1.9 – Não será permitido, sob nenhuma hipótese, que o candidato realize as provas em local e horário diferentes do indicado nas publicações oficiais;

5.1.10 – Anulada alguma questão da prova objetiva, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos;

5.1.11 – Será atribuída a nota 0 (zero) às questões da prova: que contenham emenda ou rasura, que contenham mais de uma resposta assinalada, que não foram marcadas no Cartão Resposta, ou que foram marcadas de forma diversa da indicada no Cartão Resposta;

5.1.12 – O Caderno de Prova com as questões objetivas não deverá ser identificado pelo candidato sob qualquer forma;

5.1.13 – Será excluído do concurso o candidato que : 1- deixar de comparecer para realização da prova na data, no local e na hora estabelecida; 2- comparecer após o horário de início da prova; 3- recusar-se a prestar a prova ou retirar-se do recinto durante a realização da mesma, sem a devida autorização; 4- for surpreendido na prática de qualquer forma de comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, assim como a utilização de livros de notas, máquinas, impressos e quaisquer meios de comunicação eletrônica; 5- recusar-se a devolver o exemplar de prova e/ou o Cartão Resposta, assim como, assinar na lista de presença à prova;

5.2 – A entrega dos documentos comprobatórios dos títulos, de caráter classificatório, no valor máximo de 20 (vinte) pontos, será efetuada no dia **24 de setembro de 2004, no horário de 10:00 às 16:00 horas, na sede da Sociedade Médico Cirúrgica do Estado do Pará.**

5.2.1 – O candidato deverá entregar cópia dos títulos, especificando-os na frente do envelope para devida conferência;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ



5.2.2 – Não serão recebidos documentos avulsos e nem fora do dia e horário estipulado;

5.2.3 – Serão os seguintes os títulos acatados:

TÍTULOS	VALOR
Experiência profissional em conselho de classe devidamente comprovada:	
• De 01 (um) a 03 (três) anos	10 pontos
• De 4 (quatro) a 10 (dez) anos	15 pontos
• Acima de 10 (dez) anos	20 pontos
Experiência profissional em órgão público devidamente comprovada:	
• De 01 (um) a 03 (três) anos	05 pontos
• Acima de 03 (três) anos	10 pontos

5.2.4 – A experiência profissional em qualquer dos tópicos acima relacionados deverá ser comprovada mediante certidão ou título expedido pelo órgão competente ou publicação em órgão oficial que ateste a qualificação do candidato, a função desempenhada e respectivo período;

5.2.5- Os estágios profissionais supervisionados, devidamente comprovados, serão acatados no certame como experiência profissional, para fins de pontuação referente à avaliação de títulos;

5.2.6 – Para o cargo de Contínuo não haverá contagem ou pontuação referente a títulos.

VI- DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 – Será considerado **APROVADO** o candidato que obtiver um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.

6.2 - Será considerado **ELIMINADO** o candidato que não obtiver os rendimentos mínimos estabelecidos no sub-ítem 6.1 deste Edital;

6.3- Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, obedecendo ao total de pontos obtidos através da somatória dos pontos da prova objetiva e da avaliação dos títulos.

6.4 – Para a classificação, ficando estabelecidos, em seqüência, os seguintes critérios de desempate:

- 1- O candidato servidor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará;
- 2- O candidato com maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos, quando for o caso;





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ



3- O candidato mais idoso.



VII- DOS RECURSOS

- 7.1 – Caberá recurso à Comissão de Concurso do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, sobre o conteúdo e aplicação da prova objetiva de múltipla escolha, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação do gabarito oficial;
- 7.2 – Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem fundamentados ou aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos;
- 7.3 – Admitir-se-á um único recurso para cada candidato;
- 7.4 – Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo do CRM/PA, situado na Av. Generalíssimo Deodoro nº 223 (entre Oliveira Belo e Diogo Mória), no horário de 10:00 às 16:00 horas e endereçados à Comissão de Concurso do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará;
- 7.5 – O julgamento dos recursos será realizado pela Comissão de Concursos do CRM/PA;
- 7.6 – A Comissão de Concurso do CRM/PA constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;

VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 - A inscrição do candidato neste concurso implica no conhecimento das normas e condições estabelecidas no presente Edital e na aceitação das mesmas, conforme declaração expressa na ficha de inscrição;
- 8.2 - Para assegurar a lisura do Concurso Público, o CRM/PA, a qualquer momento, durante a realização do mesmo, poderá proceder autenticação digital do cartão de respostas personalizado ou de outros documentos pertinentes, inclusive no ato de contratação do candidato aprovado;
- 8.3 - Devido o número de vagas oferecidas neste concurso não haverá reserva de vagas para pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, sendo que estas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos (Art. 37, VIII, da CF/88 e Lei nº 7853/89);
- 8.4 - Aos candidatos aprovados, confere-se a expectativa de direito de investidura no cargo disputado, nos termos da legislação vigente, não gerando quaisquer outros direitos senão pela inobservância da ordem de classificação;
- 8.5 - A convocação de candidato far-se-á pelo endereço que consta na ficha de inscrição;
- 8.6 - O candidato deverá acompanhar as convocações, avisos e/ou comunicados, através da divulgação nos locais abaixo:
- a- No quadro de avisos do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará;
 - b- No site do CRM/PA, no endereço www.cremepa.org.br;
- 8.7 - A contratação de candidato aprovado ocorrerá pelo regime da Consolidação das Leis do





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ



Trabalho – CLT, através de contrato de trabalho de experiência pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, em que o empregado será submetido a avaliação, que definirá a conveniência ou não da sua permanência no Quadro de Pessoal do CRM/PA, e será realizado observando-se as necessidades imediatas do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará e de acordo com a legislação vigente;

8.8 - O resultado deste concurso público será publicado pelo CRM/PA no Quadro de Avisos do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará e via internet no site www.cremepa.org.br;

8.9 - O concurso terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado pelo Presidente do CRM/PA, podendo ser prorrogado por igual período, à critério do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará;

8.10 - Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão da Comissão de Concurso do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará;

8.11 – O presente Edital entra em vigor na data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará e do seu inteiro teor do Quadro de Avisos do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará.

Belém, 03 de setembro de 2004.

Dr. Aristóteles Guilliod de Miranda
Secretário da Comissão de Concurso do CRM/PA



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ



**ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

PARA O CARGO DE CONTÍNUO

1. LÍNGUA PORTUGUESA:

- Alfabeto;
- Pontuação;
- Nomes próprios e comuns;
- Gênero masculino e feminino;
- Divisão silábica;
- Singular e plural;
- Aumentativo e diminutivo;
- Coletivos.

2. CONHECIMENTOS GERAIS:

2.1 História do Pará:

- A capital do estado;
- Governo estadual de municipal;
- Comemorações históricas e cívicas;
- Divisão do Estado;
- Folclore.

2.2 Geografia do Pará:

- Aspectos geográficos: localização, limites, formação da população;
- Estados e Municípios limítrofes;
- Principais rios, produtos agrícolas, cidades e rodovias.

**PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E ASSISTENTE
TÉCNICO**

1. LÍNGUA PORTUGUESA:

- Interpretação de texto;
- Ortografia: orientações ortográficas, encontros vocálicos e consonantais, sinais de pontuação;
- Acentuação gráfica: sílaba, divisão silábica, sílaba tônica, regras de acentuação gráfica, uso da crase;
- Morfologia: prefixos e sufixos, classes de palavras e mecanismos de flexão, colocação pronominal;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ



• Sintaxe:

1. Análise sintática: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração;
2. Período simples e composto;
3. Orações coordenadas e subordinadas;
4. Regência verbal e nominal;
5. Concordância verbal e nominal.

2. CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:

- Windows, Word, Excel, OpenOffice, Outlook Express e Internet Explorer

3. CONHECIMENTOS GERAIS:

3.1 História do Pará:

- A capital do estado;
- Governo estadual e municipal;
- Comemorações históricas e cívicas;
- Divisão do Estado;
- Símbolos do Estado e Município;
- Cabanagem;
- Era da Borracha;
- Folclore.

3.2 Geografia do Pará:

- Aspectos geográficos: localização, limites, área e população;
- Aspectos físicos: relevo, clima, vegetação e hidrografia;
- Aspectos populacionais do Estado: natalidade, mortalidade, migrações;
- Recursos naturais e econômicos: agricultura, pecuária, indústria, comércio, serviços, energia, transporte e turismo;
- Os municípios: localização, número, primeiros e principais municípios.

4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Resolução CFM nº 997/80;
- Resolução CFM nº 1706/2003;
- Lei nº 6839, de 30 de outubro de 1980;
- Lei nº 3268, de 30 de setembro de 1957;
- Decreto nº 44045, de 19 de julho de 1958.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ



PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

1. CONHECIMENTOS GERAIS:

- Lei de licitações, lei nº 8666/93;

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Contabilidade Pública:
 1. Conceito, objeto e regime;
 2. Campo de aplicação;
 3. Legislação básica (Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 93.872/86);
 4. Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios;
 5. Receitas e Despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: interferências e mutações;
 6. Plano de contas da Administração Federal: conceito, estrutura e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação;
 7. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos;
 8. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos;
 9. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações, de acordo com a Lei nº 4.320/64
- Lei nº 3268/57 e Decreto nº 44045/58.

PARA O CARGO DE ADVOGADO

1. CONHECIMENTOS GERAIS:

- Lei de licitações, lei nº 8666/93;
- Lei de execução fiscal, lei nº 6830/80;
- Ação Civil Pública, lei nº 7347/85;
- Do mandado de segurança;
- Princípios gerais da Administração Pública;
- Responsabilidade civil da Administração Pública;
- Das Autarquias Especiais.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Resolução CFM nº 1240/1987;





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ



- Resolução CFM nº 1246/1988;
- Resolução CFM nº 1607/2000;
- Resolução CFM nº 1617/2001;
- Resolução CFM nº 1657/2002;
- Resolução CFM nº 1658/2002;
- Resolução CFM nº 1669/2003;
- Resolução CFM nº 1701/2003;
- Resolução CFM nº 1716/2004;
- Lei nº 3268/57 e Decreto nº 44045/58.





Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

ANO CXIII DA IOE 114ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, SEXTA-FEIRA, 10 DE

História no Diário Oficial

SÉ MACHER (CCXCIII)

através do Decreto-Lei nº de 23 de janeiro de 1941, dado pelo interventor José eiro da Gama Malcher, foi o no quadro do funcionalis- vil do Estado o cargo de ofi- e Gabinete.

Segundo o decreto, ficariam ladas as dotações destina- o pagamento da represen- atribuída a um chefe e um de Gabinete, e a um assis- militar da interventoria. Para go criado, o interventor no- Augusto Corrêa Pinto Filho. Naqu- mesmo dia o entor designava o professor Pereira de Castro, diretor do to Carlos Gomes, para se- é ao Sul do País, a fim de de serviços de caráter edu- al e suas diversas modali-. O interventor também no o dia, nomeava o bacharel o de Ligório Bouth Cavalero xercer o cargo de secretá- Faculdade de Direito, na berta com a exoneração, do, do bacharel Antônio lves Bastos.



IOEPA
Informação que faz história

CIB/PA aprova implantação e expansão de programas de saúde em municípios

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado - CIB/PA, através das Resoluções nºs 102, 103 e 105/2004, aprova respectivamente: a implantação/expansão do Programa de Agentes

Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família nos municípios de Goianésia do Pará, Oeiras do Pará e São João do Araguaia; a implantação de Equipe de Saúde Bucal nos municípi-

os de Abaetetuba, Santarém; e, o p- tação do Cent- Psicossocial - n- municípios de J-

Implementação de programas

A SEDUC firma convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR. O convênio tem como objetivo a congregação de esforços para implementação dos programas recomeçar, executado pela SEDUC e o Programa de Inserção de Jovens e Adultos do Meio Rural.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Concurso no CRM/PA

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará - CRM/PA torna público que abrirá inscrições, no período de 15 a 17 de setembro de 2004, para provimento de vagas do quadro de pessoal do Conselho em cargos de níveis: fundamental, médio e superior.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Núcleo Educ

A Fundação C trata a empresa S manutenção e as em equipamento fundação. A FC convênio com o ta Terezinha, ten de a criação do M ção Municipal e Escola de Música

Estado celebra convênios para estágio na administração pública

O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Executiva de Administração - SEAD, celebra convênios com o Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA e com a Faculdade Ideal - FACI. O objetivo é proporcionar aos estudantes regularmente matricula-

dos nessas instituições de ensino, oportunidade de realizar estágio curricular nos órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais do Estado. Os convênios têm validade de quatro anos.

(Cad. 1 - Pág. 5)

ASSIN...
DIÁRIO OFICIAL
226

COOMIGASP - COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA.

COOMIGASP - COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A diretoria da COOMIGASP, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 33, 34, 35, 46 item I do artigo 47 e inciso X do artigo 58, do Estatuto Social Vigente, **CONVOCA** seus associados em número de 7.380 (sete mil, trezentos e oitenta) todos em dia com suas obrigações e deveres estatutários até a presente data para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia 19 de setembro de 2004, no Auditório MAURO EURÍPEDES MARTINS, sito à Rua do Comércio nº 103, nesta cidade, às 7:00h em primeira convocação, ou às 8:00h em segunda convocação, ou em terceira e última convocação às 9:00h, com a presença de 2/3 dos associados presentes, quites com suas obrigações estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1 - Aprovação das alterações Estatutárias necessárias para a efetivação da readequação do quadro de cooperados da COOMIGASP com a inclusão de todos os antigos associados da COOGAR, inclusive quanto a desobrigatoriedade de pagamentos de valores referentes a períodos anteriores a presente data, bem como sobre os casos excepcionais.
- 2 - Autorizar a diretoria da COOMIGASP a receber cessões de Direitos de Empresas, com fins de regularização dos direitos minerários na região de Serra Pelada, incluindo os 100 hectares previstos na Lei Nº 7.194, de 11 de julho de 1984, os rejeitos oriundos da Cava e parte da área de servidão, bem como efetuar cessões dos direitos decorrentes de requerimentos Minerários Pré-Existentes conforme definidos no anexo I deste Edital para Empresas e outras Cooperativas de Garimpeiros da Região de Serra Pelada, Curionópolis, 08 de setembro de 2004. Josimar Elizio Barbosa - Presidente

M. MENEZES FI

Registro do Boletim de Ocorrência Policial Nº 0277/2004.008750-4, referente ao extravio de bloco de nota fiscal, série "D", Nº 29772 à 29.850 de M. Menezes FI.

OMNIA MINÉRIOS LTDA

OMNIA MINÉRIOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM Licença de Operação para Pesquisa de Bauxita no município de Juruti-PA, Processo nº 148.442/2004.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM/PA

CONCURSO PÚBLICO EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas gerais para o Concurso Público que visa o provimento de vagas do Quadro de Pessoal do Conselho, conforme relação:

- I. CARGOS POR ESCOLARIDADE EXIGIDA (nome, nº de vagas)
- 1.1. ENSINO FUNDAMENTAL: Contínuo, 01 vaga;
 - 1.2. ENSINO MÉDIO: Assistente Administrativo, 03 vagas; Assistente Técnico, 02 vagas;
 - 1.3. NÍVEL SUPERIOR: Técnico em Contabilidade, 01 vaga; Advogado, 01 vaga.

II. DAS INSCRIÇÕES: 15 a 17 de setembro de 2004, no horário de 10:00h às 16:00 horas, consoante de:

- A) Pagamento da Taxa por depósito identificado nas agências do Banco do Brasil;
- B) Preenchimento da ficha de inscrição, na Sede da Sociedade Médica - Cirúrgica, à Pass. Bolonha, nº 134, com apresentação dos documentos exigidos no Edital.

III. PROVA: Data a ser confirmada e divulgada no site www.cremepa.org.br e Diário Oficial do Estado.

OBS: O Edital está disponível no site do CRM/PA no endereço eletrônico www.cremepa.org.br.
Belém, 09 de setembro de 2004
Dr. Joaquim Pereira Ramos
Presidente da Comissão de Concursos do CRM/PA



CVRD - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

PERFIL

CVRD - Companhia Vale do Rio Doce

A Companhia Vale do Rio Doce-CVRD torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação, para beneficiamento em Planta Piloto - Projeto 118 na mina do Igarapé Bahia, município de Parauapebas, no estado do Pará.

CVRD - Companhia Vale do Rio Doce

A Companhia Vale do Rio Doce - CVRD torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação Nº 276/2004, autorizando a instalação da pilha de estéril Leste II, localizada nas instalações industriais do Complexo Minerador de Carajás, no município de Parauapebas, no Estado do Pará.

CVRD - Companhia Vale do Rio Doce

A Companhia Vale do Rio Doce - CVRD torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação Nº 277/2004, autorizando a instalação da pilha de estéril Noroeste II, localizada nas instalações industriais do Complexo Minerador de Carajás, no município de Parauapebas, no Estado do Pará.

CVRD - Companhia Vale do Rio Doce

A Companhia Vale do Rio Doce - CVRD torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação Nº 278/2004, autorizando a instalação da pilha de estéril Sul III, localizada nas instalações industriais do Complexo Minerador de Carajás, no município de Parauapebas, no Estado do Pará.

LATICÍNIOS MORRINHOS IND E COM LTDA

LATICÍNIOS MORRINHOS IND E COM LTDA. CNPJ 02.341.881/0044-70, Estrada da Pecuária, Zona Rural, Cangaço dos Carajás-PA, torna público que requereu junto a SECTAM a renovação da licença de operação. Processo nº 2004/260306 para a atividade de RESFRIAMENTO DE LEITE.

LATICÍNIOS MORRINHOS IND E COM LTDA. CNPJ 02.341.881/0043-99, Av. Pingo de Ouro s/n, Centro, Sapucaia-PA, torna público que requereu junto a SECTAM a renovação da licença de operação. Processo nº 2004/260315 para a atividade de RESFRIAMENTO DE LEITE.

LATICÍNIOS MORRINHOS IND E COM LTDA. CNPJ 02.341.881/0040-46, Rod PA-287 Km-03, Zona Rural, Concação do Araguaia-PA, torna público que requereu junto a SECTAM a renovação da licença de operação. Processo nº 2004/260319 para a atividade de FABR. DE PROD. DERIVADOS DO LEITE.

ANPETRO COMÉRCIO LTDA

Anpetro Comércio Ltda. CNPJ N.º 83.345.694/0001-26, torna público que requereu à SECTAM a Renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de 1 ano para a atividade de Comércio de Alcool e derivados de petróleo, em Castanhal - Pará.

SOMMAR NATURAL PALMITOS LTDA - EPP

SOMMAR NATURAL PALMITOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 05.375.168/0005-9, torna público que requereu da SECTAM, a Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Margem Esquerda do Rio Santa Antônia, em Município de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.

SOMMAR NATURAL PALMITOS LTDA - EPP, GNPJ nº. 05.375.168/0003-67, torna público que requereu da SECTAM, a Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Margem Esquerda do Rio Anajás, s/n, localidade de Santo Antônio, Município de Anajás, Estado do Pará.

SOMMAR NATURAL PALMITOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 05.375.168/0004-8, torna público que requereu da SECTAM, a Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Margem do Rio Mamangalzinho, s/n, Município de Igarapé - Miri, Estado do Pará.

Perfil Com 15.182.614 de documento conforme registrado

PREFEITO ULIANO

Prefeitura Municipal de Sectam Lic. Urbana na ambiental.

PREFEITO PARAGUARI

CONVOCAÇÃO Comércio Lic. do processo nº 10.000.000 Paragominas certame. Par

PREFEITO

Processo RAT

Objeto: Contr. na área de seguimentos 2004-MMA/FI art. 13, II, todo do Titular da Consultoria. VI: R\$ 10.500

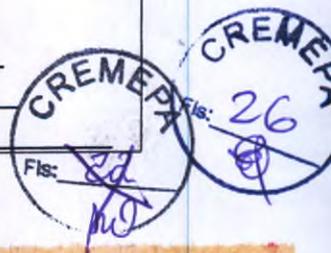
TP

RECURSOS estocados e da CML ref. integralmente 03, 07, 08 e 2 10, 12, 13 e Imp. e Exp. L II), Gameleira 04 Anexo II), I), Amilton N (Item 03 Anexo II). Integra de Marabá (PA).

PREFEITO DOS CA

PREI

A Prefeitura 18.08.2004, n de nº. 05/04 Município, co fornecimento no Município oriundo do P. Sr. Anuar Al. Coelho, pela

VEÍCULO: Jornal O LiberalDATA: / / CADERNO: PÁGINA: SEÇÃO: 

ATUALIDADES/OPINIÃO O LIBERAL

Belém, domingo, 12 de setembro de 2004

11

Concursos

E-mail: concursos_2004@yahoo.com.br

Anvisa abre inscrições amanhã

Começam amanhã as inscrições ao concurso da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A oferta é de 580 vagas, sendo 459 para o cargo de especialista em regulação e vigilância sanitária e 121 para analista administrativo, ambos de nível superior. Há oportunidades para arquitetos, biomédicos, biólogos, advogados, economistas, enfermeiros, engenheiros (agrônomo, civil, de alimentos, eletrônico, mecânico e químico), entre outros.

As inscrições serão recebidas somente pela internet, através do site do organizador da seleção, o Centro de Seleção e Promoção de Eventos (Cespe), da Universidade de Brasília (UnB), www.cespe.unb.br, até o dia 26 de setembro. O pagamento da taxa, cujo valor é de R\$ 65, deve ser feito por meio de boleto bancário, débito em conta (somente para correntista do Banco do Brasil) ou documento de arrecadação.

A remuneração inicial dos analistas é de R\$ 2.906,66 e a dos especialistas, de R\$ 3.487,99. A jornada de trabalho é de 40 horas semanais, para ambos os cargos.

O concurso, que será realizado no Distrito Federal, constará de avaliações objetiva e discursiva; de caráter eliminatório e classificatório, além da análise de títulos, etapa apenas classificatória. As provas acontecem no dia 7 de novembro.

CRM vai fazer contratações

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará (CRM/PA) abrirá inscrições, no período de 15 a 17 de setembro, para o concurso que vai contratar pessoal para cargos dos níveis fundamental, médio e superior. Os interessados devem preencher a ficha de inscrição na Sede da Sociedade Médico-Cirúrgica, à Pass. Bolonha, nº 134, portando os documentos exigidos no edital. Em seguida os candidatos devem pagar a taxa por depósito identificado nas agências do Banco do Brasil. O edital está disponível na página eletrônica do CRM/PA, www.cremepa.org.br.

A oferta é de uma vaga para contínuo (nível fundamental); três para assistente administrativo e duas para assistente técnico (ambos de nível médio); uma para técnico em contabilidade e uma para advogada (ambos de nível superior). As datas, horários e locais das provas serão divulgados no site citado.

CLIPPING DO CREMEPA

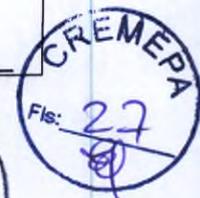
VEÍCULO: Diário do Para

DATA: 13 / 9 / 04

CADERNO: Brasil Note

PÁGINA: 05

SEÇÃO: Mercautil



O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, através de sua comissão de concursos, informa que estão abertas as inscrições para o Concurso Público a ser realizado por este Órgão, conforme Edital disponível no site www.cremepa.org.br.

Dr. Joaquim Pereira Ramos

Presidente da Comissão de Concursos do CRM/PA